



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Câmara Municipal depende de mobilidade operacional para realizar suas atividades diárias, incluindo deslocamento de servidores, transporte de documentos e materiais, além de atendimento a demandas emergenciais da população;
- 1.2. Atualmente com uma frota oficial composta por um veículo, a presente contratação é uma forma estratégica de otimizar custos operacionais através da amplitude da competitividade, representando uma forma transparente de contribuir para gestão financeira eficiente;
- 1.3. Diante o exposto, esta contratação é fundamental para manter a operacionalidade, garantir a mobilidade e contribuir para a eficiência nas diversas atividades desempenhadas pela instituição. Além disso, ressaltar a transparência, a sustentabilidade e a conformidade legal reforçam o compromisso ético e responsável da Câmara Municipal com seus serviços e com a comunidade atendida.
- 1.4. Vale ressaltar que o município de GOIANIA o qual as demandas são resolvidas para melhor atender a população fica à 643 km de distância do município de Divinópolis de Goi/GO, evidenciando o maior fluxo no gasto de combustível pois seria inviável somente um posto para abastecimento do veículo durante o trajeto do mesmo.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Geral	Valdiran Messias dos Santos

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Câmara Municipal é a Ata de Registro de preço como prevê o § 6º do artigo 82:

ART.82...

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

- 3.2. Na modalidade de dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/materiais, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Interrupções no fornecimento	
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Dano: Possibilidade de interrupções no fornecimento de combustíveis, comprometendo a mobilidade e as operações	





CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS - BIÊNIO 2025/2026



Ação Preventiva: Estabelecer contratos com fornecedores confiáveis e com histórico de cumprimento de prazos, além de manter estoques estratégicos para lidar com interrupções temporárias	Responsável: Departamento de Licitações, Contratos e Compras
Ação de Contingência: Providenciar soluções temporárias durante a interrupção de forma rápida e eficiente	Responsável: Gabinete da Presidência

RISCO 02: Variância nos preços dos combustíveis	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Variações imprevisíveis nos preços dos combustíveis que podem impactar o orçamento anual	
Ação Preventiva: Negociar contratos de longo prazo para estabilidade de preços, além de monitorar o mercado regularmente e adotar práticas de compra estratégicas	Responsável: Departamento de Licitações, Contratos e Compras
Ação de Contingência: Providenciar soluções cabíveis para realinhamentos dos preços e forma rápida e eficiente	Responsável: Gabinete da Presidência

RISCO 03: Qualidade baixa dos combustíveis	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Possibilidade de receber combustíveis de baixa qualidade ou adulterados, prejudicando o desempenho dos veículos	
Ação Preventiva: Estabelecer estratégias de controle de qualidade através de análises periódicas dos combustíveis recebidos	Responsável: Coordenadoria de Transportes
Ação de Contingência: Providenciar a aplicação das penalidades cabíveis, a fim de evitar o desgaste dos veículos e ressarcimento do valor gasto em combustíveis adulterados	Responsável: Gabinete da Presidência

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

VEÍCULO	PLACA	MARCA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL

- 5.1. As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Câmara Municipal obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DE GOIÁS - BIÊNIO 2025/2026



indenização. Portanto, a Câmara Municipal se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas, que foram definidas com base nas demandas utilizadas nos últimos meses;

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

- 6.1. A definição do objeto considerou a integração das partes da solução, sendo mais vantajoso que todo o serviço seja acompanhado por um único contratado, garantindo o atendimento da necessidade que originou a contratação e evitando a necessidade de realizar uma nova contratação para integração das partes da solução. Portanto, a divisão do objeto levou em consideração as especificidades que os envolvem, bem como suas características e necessidade contínua de fornecimento.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1. **Garantia de mobilidade operacional:** Assegurar que os veículos oficiais e a frota da Câmara Municipal estejam sempre abastecidos, garantindo a operacionalidade necessária para o cumprimento das atividades de forma eficiente;
- 7.2. **Redução de custos operacionais:** Incentivar a competitividade a fim de estabelecer vínculos contratuais mais transparentes, garantindo a gestão mais eficiente dos recursos financeiros destinados ao abastecimento;
- 7.3. **Controle de consumo:** Implementar sistemas de controle e monitoramento do consumo de combustíveis para otimizar o uso, reduzir desperdícios e identificar potenciais melhorias;
- 7.4. **Conformidade com normas e regulamentações:** Assegurar que todas as atividades relacionadas ao fornecimento de combustíveis estejam em conformidade com as normas locais, nacionais e ambientais aplicáveis;
- 7.5. **Resiliência a flutuações de preços:** Desenvolver estratégias para lidar com flutuações nos preços dos combustíveis, incluindo cláusulas contratuais que facilitem apostilamentos futuros.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 8.1. A contratação de fornecimento de combustíveis em um órgão público pode gerar diversos impactos ambientais, principalmente relacionados ao transporte e queima dos combustíveis, sendo eles:
- 8.1.1. **Emissão de gases de efeito estufa:** O consumo excessivo de gasolina e diesel pela Câmara Municipal pode aumentar a queima de combustíveis fósseis, ocasionando a liberação de dióxido de carbono, contribuindo para o aquecimento global e mudança climáticas, além de poluentes atmosféricos que afetam a qualidade do ar;
- 8.1.2. **Risco de derramamentos e acidentes:** Acidentes durante o transporte, armazenamento ou manuseio dos combustíveis podem acarretar danos ambientais significativos, incluindo incêndios, explosões, desmatamento e intoxicação de solos e cursos d'água, comprometendo ecossistemas e habitats naturais.
- 8.2. Estes impactos podem ser mitigados através da adoção de práticas de gestão sustentável que promovam o uso eficiente de combustíveis, explore alternativas mais limpas, implemente medidas de segurança ambiental e esteja em conformidade com regulamentações ambientais. Além disso, considerar a transição para fontes de energia mais sustentáveis e veículos de baixa emissão pode ser uma estratégia importante para reduzir os impactos ambientais associados ao fornecimento de combustíveis.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO





CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS - BIÊNIO 2025/2026



10.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades da Câmara Municipal, conforme Item **3.2.1** do Plano de Contratações Anual para o ano de 2025, pois visa proporcionar melhorias para o órgão.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

11.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Divinópolis de Goiás/GO, 02 de janeiro de 2025.

Valdiran Messias dos Santos
Secretário Geral



AV. VILA NOVA, Q.02 - LT.05 - CENTRO,
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, 73865-000
CNPJ: 04.892.548/0001-44